



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.176, de 17 de setembro de 2015.

Dá denominação ao monumento alusivo ao cinquentenário do Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O monumento alusivo ao cinquentenário do Município de Bonfinópolis de Minas, situado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, passa a ter a seguinte denominação: “**MÃO QUE ACALENTA A HISTÓRIA E SUA GENTE**.”

**Parágrafo único.** A denominação de que trata este artigo não se refere a um cidadão em particular, mas a uma obra, representando a “mão” todos aqueles que fizeram e fazem a história do Município.

**Art. 2º** Constará na base do monumento, além do título designativo descrito no artigo 1º, os seguintes dados:

- I – Autor do projeto de criação da obra: Artista Plástico MAURO MENEZES; e
- II – Assinatura e denominação da obra de arte: Poeta NUNES DE SOUZA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de setembro de 2015.

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal